

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº 2021.0000.601.3341, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no município de Teresina de Goiás-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- **Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39;** 2- **Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62.** Empresas **INABILITADAS:** 1- **Ipê Construtora e Edificações Eireli, CNPJ: 37.165.172/0001-25** e 2- **VL Dias de Ataídes & Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08, ambas por ferirem o item 5.10.3 do Edital.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de maio de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Corumbá de Goiás - GO, junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita sob o CNPJ: 02.033.679/0001-40., no valor total estimado de **R\$ 15.408,00**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 231437

AVISO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-SEDUC/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o constante no Processo n.º 2020.0000.600.6537, torna público a RATIFICAÇÃO do Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, visando atender as Unidades Escolares do município de Catalão- GO, junto a Empresa **Superintendência de Água e Esgoto de Catalão - SAE**, inscrita sob o CNPJ: 04.750.108/0001-52., no valor total estimado de **R\$ 158.065,80**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 231440

**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2020.0000.605.8740 e, com escopo no Despacho nº 700/2021-GEACAP/PROCSET, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018-A/2020, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020, gerida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, com a finalidade de se adquirir equipamentos de informática. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.343.654/0001-18, no valor total de **R\$ 116.442.000,00** (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Goiânia, 13 de maio de 2021.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 231308

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº 2021.0000.601.3341, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no município de Teresina de Goiás-GO.** Empresas **HABILITADAS: 1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62.** Empresas **INABILITADAS: 1- Ipê Construtora e Edificações Eireli, CNPJ: 37.165.172/0001-25 e 2- VL Dias de Ataídes & Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08, ambas por ferirem o item 5.10.3 do Edital.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de maio de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 231374

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0273, DE 12 DE MAIO DE 2021

Altera membro da Comissão de Gestão de Contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Despacho nº 1993/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e o disposto no Processo SEI nº 201800016008846, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ESTÁCIO DIVINO GOMES**, portador do CPF nº 532.868.981-04, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, para compor a Comissão de Gestão do Contrato nº 030/2018-SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendo às necessidades dos órgãos desta Secretaria, em substituição ao servidor **WILDSON ANTUNES DO CARMO**, portador do CPF nº 591.965.301-97, na função de Membro representante da Polícia Civil, cuja indicação se deu por meio da Portaria n. 0580/2019/SSP (9299202) - Vol. 12), de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 231247

PORTARIA Nº 0274, DE 12 DE MAIO DE 2021

Altera membro da Comissão de Gestão de Contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Despacho nº 1994/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e o disposto no Processo SEI nº 201800016008841, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ESTÁCIO DIVINO GOMES**, portador do CPF nº 532.868.981-04, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, para compor a Comissão de Gestão do Contrato nº 031/2018-SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendo às necessidades dos órgãos desta Secretaria, em substituição ao servidor **WILDSON ANTUNES DO CARMO**, portador do CPF nº 591.965.301-97, na função de Membro representante da Polícia Civil, cuja indicação se deu por meio da Portaria n. 0150/2020/SSP (000011727059), de 21 de fevereiro de 2020.

